

## Mensagem (SF) nº 5, de 2026

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com o Climate Investments Fund (CIF), sendo até US\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) com cada uma das instituições, para o financiamento do Programa de Integração de Energias Renováveis do Nordeste.

Assunto: -

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Transformada em Projeto de

Último local: 11/08/2026 - Secretaria de Atas e Diários

Destino: -

Último estado: 11/08/2026 - TRANSFORMADA EM PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

## Matérias Relacionadas:

Projeto de Resolução do Senado nº 30 de 2026

Requerimento nº 97 de 2026

## Despacho:

05/08/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

## Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Camilo Santana (encerrado em 11/08/2026 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

11/08/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: TRANSFORMADA EM PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Ação: Encerrada a instrução da matéria, que concluiu pela apresentação do Projeto de Resolução nº 30, de 2026.

11/08/2026 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Camilo Santana por deliberação da matéria.

11/08/2026 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável à matéria, nos termos do projeto de resolução do senado apresentado.

Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

Anexado o parecer da comissão e o requerimento de urgência.

À SLSF.

*Publicado no DSF Páginas 297-309 - DSF nº 128*

**11/08/2026** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Ação:** Apresentado requerimento (Urgência para matéria) na Comissão nesta data às 11:05.

**11/08/2026** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Ação:** O relator, senador Camilo Santana, apresentou relatório reformulado, favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

**11/08/2026** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Ação:** O relator, senador Camilo Santana, apresentou relatório favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

**10/08/2026** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 22ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 11/08/2026.

**07/08/2026** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Camilo Santana, para emitir relatório.

**06/08/2026** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**05/08/2026** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A presente matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**18/03/2026** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuada a Mensagem nº 5/2026. A matéria vai à publicação.

## TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 391-623 - DSF nº 30

## DOCUMENTOS

## MSF 5/2026

**Data:** 18/03/2026**Autor:** Presidência da República**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuada a Mensagem nº 5/2026. A matéria vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com o Climate Investments Fund (CIF), sendo até US\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) com cada uma das instituições, para o financiamento do Programa de Integração de Energias Renováveis do Nordeste.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 18/03/2026**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuada a Mensagem nº 5/2026. A matéria vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

## Relatório Legislativo

**Data:** 11/08/2026**Autor:** Senador Camilo Santana (PT/CE)**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Ação Legislativa:** O relator, senador Camilo Santana, apresentou relatório favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.**Descrição/Ementa:** Parecer sobre MSF 5/2026

## Relatório Legislativo

**Data:** 11/08/2026**Autor:** Senador Camilo Santana (PT/CE)**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Ação Legislativa:** O relator, senador Camilo Santana, apresentou relatório reformulado, favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 5, de 2026, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com o Climate Investments Fund (CIF), sendo até US\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) com cada uma das instituições, para o financiamento do Programa de Integração de Energias Renováveis do Nordeste.

## DOCUMENTOS

**Data:** 11/08/2026**Autor:** Comissão de Assuntos Econômicos**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Ação Legislativa:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável à matéria, nos termos do projeto de resolução do senado apresentado.Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.  
Anexado o parecer da comissão e o requerimento de urgência.

À SLSF.

**Descrição/Ementa:** Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, V, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Resolução do Senado proveniente da MSF 5/2026.

## Listagem ou relatório

**Data:** 11/08/2026**Autor:** Comissão de Assuntos Econômicos**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 22ª Reunião CAE

## P.S 46/2026 - CAE

**Data:** 11/08/2026**Autor:** Comissão de Assuntos Econômicos**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Ação Legislativa:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável à matéria, nos termos do projeto de resolução do senado apresentado.Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.  
Anexado o parecer da comissão e o requerimento de urgência.

À SLSF.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 5, de 2026, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com o Climate Investments Fund (CIF), sendo até US\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) com cada uma das instituições, para o financiamento do Programa de Integração de Energias Renováveis do Nordeste.